

Proc. nº 6639/1931.

Vistos e relatados os autos do processo referente á eleição, constituição e posse da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria da Companhia Mineira de Electricidade:

Considerando que, por accordo de 28 de Janeiro do corrente anno, publicado no Diario Official de 26 de Fevereiro ultimo, resolveu o Conselho Nacional do Trabalho approvar as duas eleições realizadas entre os empregados da referida empresa, respectivamente, em 29 de Novembro e 27 de Dezembro do anno proximo findo, para a escolha dos representantes do pessoal na Junta Administrativa da Caixa, determinando, porem, em face da renuncia collectiva apresentada pelos candidatos que obtiveram maior votação, fosse a mencionada Junta composta dos membros effectivos, Albert King e José de Andrade, e dos supplentes, Adalberto Fernandes e Francisco Pinto;

Considerando que, de conformidade com a decisão constante do alludido accordo, foram empossados aquelles membros eleitos e mais os representantes designados pela Empresa, como se vê da copia da acta remetida com o officio de fls. 35;

Considerando, porem, que, um dos membros supplentes, Francisco Pinto, deixou de tomar posse do respectivo cargo, não tendo accedido a investidura que lhe foi attribuida, allegando os motivos constantes da carta de fls. 34, razão pela qual o órgão administra-

tivo da Caixa, não obstante já realizadas duas eleições, não  
pode ainda ficar integralmente constituído;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho,  
attendendo ás circumstancias do caso, mandar preencher a vaga  
existente pelo candidato que alcançou votação immediatamente in-  
ferior ao membro renunciante.

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

F. Barbosa de Rezende

Relator

Fui presente - J. Leonel de Resende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de

5 de Agosto de 1932